

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 031/2026

**SELEÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL
MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA,
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2026.1**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos(as) especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus Universitário de Jequié*, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 48/2022 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO E LOCAL

O período de inscrição ocorre de **23 de fevereiro a 8 de março de 2026**. Os(as) interessados(as) devem enviar um e-mail para ppggbc@uesb.edu.br até as 23h59 do dia 8 de março de 2026. O assunto do e-mail deve incluir **“Inscrição aluno(a) especial 2026.1 – nome do(a) candidato(a)”**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se os(as) profissionais portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições de Ensino. Discentes matriculados em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES estão dispensados de participar do processo seletivo para aluno(a) especial por meio deste edital. Nesse caso, os mestrandos/doutorandos devem entrar em contato diretamente com o PPGGBC, pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br, para confirmar a disponibilidade de vaga.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recendenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Os documentos a seguir devem ser enviados para o e-mail de inscrição em formato PDF e de forma individualizada:

1. Carteira de identidade e CPF ou carteira de habilitação (original digitalizada);
2. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro (original digitalizada);
3. Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até antes da matrícula (original digitalizada);
4. Histórico escolar do curso de graduação, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor (original digitalizada);
5. *Curriculum Lattes* atualizado e personalizado, obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
6. Carta de interesse devidamente justificada.
7. Formulário de inscrição (anexo único)

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

O quadro a seguir mostra a quantidade de vagas por disciplina para os(as) candidatos(as) a este edital:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H TOTAL	CR	PROFESSOR(ES)	HORÁRIO /CARATER	VAGAS
MGBC038	Biologia Molecular	60h	4	Ana Maria Waldschmidt	7 a 9 de maio 14 a 16 de maio 21 a 23 de maio Condensada	3
MGBC003	Organização e Função dos Cromossomos	60h	4	Juvenal Cordeiro Silva Junior	A definir	2
MGBC070	Métodos Estatísticos Multivariados (2)	60h	4	Paulo Luiz Souza Carneiro	Quarta-feira 14h às 18h Extensiva	2
MGBC083	Delimitação de espécies com dados genéticos	45h	3	Jamille Bitencourt	16 a 18 de abril 23 a 25 de abril 30 de abril Condensada	5
MGBC076	Fisiologia e Ecofisiologia de Plantas	45h	3	Luiz Palhares Neto	28 a 30 de maio 04 a 06 de junho Condensada	5

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo(a) professor(a) responsável da disciplina e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação, do *Curriculum Lattes* e da carta de justificativa

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recrediada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

apresentados pelo(a) candidato(a).

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de março de 2026** no site do programa www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, nos dias **26 e 27 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula Aluno Especial - disponível no site do programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/formularios/>);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor (original e cópia), com a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);

4.2. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na(s) disciplina(s).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O semestre inicia a partir do dia **30 de março de 2026**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recendenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6.1. O(A) aluno(a) especial poderá cursar **no máximo** duas disciplinas a cada semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas por ano.

6.2. Os créditos das disciplinas concluídas com êxito pelo(a) aluno(a) especial poderão ser aproveitados no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da UESB.

6.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo(a) aluno(a) especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as normas para seleção de aluno(a) especial do PPGGBC e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.7. As disciplinas estão sujeitas a cancelamento ou mudança de datas e horários a critério do(a) professor(a) responsável pela disciplina.

Vitória da Conquista, de 05 de fevereiro de 2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 031/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

RG:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (quando estrangeiro):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Celular: ()

CEP: -

Cidade:

UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS

Assinatura do(a) solicitante

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600